



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1ª VARA CÍVEL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PROJUDI

Av Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 -

Fone: (43) 3132-1857 - Celular: (43) 99814-3209 - E-mail: cp-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003238-34.2007.8.16.0075

Processo: 0003238-34.2007.8.16.0075

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolação de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$600.000,00

Autor(s): • CATSUMI FUSHIMI

- Catsumi Fushimi e Cia Ltda representado(a) por CATSUMI FUSHIMI, TSIEMI OKADA FUSHIMI
- TSIEMI OKADA FUSHIMI

Réu(s): • este juízo

Vistos.

1. Diante do declínio da nomeação do *Expert* anteriormente nomeado (mov. 308.1), nomeio em substituição o Sr. Perito EDSON OLIVEIRA FORTE, economista, devidamente cadastrado no CAJU/TJPR, para que exerça as funções inerentes à administração judicial da massa falida, cumprindo-se os termos das decisões 281.1 e 300.1.

2. Oportunamente, voltem conclusos.

3. Intimações e diligências necessárias.

Cornélio Procópio, data da assinatura digital.

Thais Terumi Oto

Juíza de Direito

